



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.076 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.616 de 16 de dezembro de 2010..

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 480.000,00**(quatrocentos e oitenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, serão provenientes de operação de crédito com o PAHI – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de dezembro de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente da Fundação
Hospital Maternidade Santa Theresinha



ANEXO AO DECRETO Nº 2.076 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENÇÃO
3001.10.302.021.1.037	44.90.51-10	408.000,00
3001.10.122.020.2.054	44.90.52-10	24.000,00
3001.10.122.020.2.054	33.90.39-10	48.000,00
TOTAL:		480.000,00

